

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAP Nº:	119.455
Nº Lic:	01.2024.8301.0106.01.00
OPUS Nº:	010.325.332.310
CADASTRO VÁLIDO EM:	24/10/24
ASS.:	HM: 315752.9
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

Hospital Metropolitano

**ODILON BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-72/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Nº SISTEMA PBH: 010325332310.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Av. Deolinda Rosa, 2.000, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Iara, Serrana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c artigos 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo do quantitativo do objeto no percentual aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	83049	Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, que evita empelotamento e que retenha a umidade longe da pele. cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, de 4 a 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, sem deixar marcas. Unissex, para incontinência moderada a intensa	UND	56.200	R\$ 1,07	R\$ 60.134,00	USEFRAL
VALOR DO CONTRATO						R\$ 240.750,00	
VALOR A SER ADITIVADO						R\$ 60.134,00	
PERCENTUAL APROXIMADO O ADITIVO						25%	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato original fica acrescido em **R\$ 60.134,00 (sessenta mil e cento e trinta e quatro reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-09, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3304.10.302.030.2875.0002/339030-09, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente aditamento deve ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021.

4.2. Sem prejuízo da publicação no PNCP, o extrato do aditamento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, observando-se o disposto no *caput* do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.<sup>1</sup>

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 24.

GUILHERME JOSE  
ANTONINI

Assinado de forma digital por  
GUILHERME JOSE ANTONINI  
BARBOSA: [REDACTED]

~~BARBOSA 75022 101 69 5 ANTONINI BARBOSA~~ 03'00'

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)**

**BELLMED  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA: [REDACTED]**

Assinado digitalmente por BELLMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:31498120000194  
ND: C=BR, S=SP, L=SERRANA, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CNPJ A1, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO  
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=  
22655662000132, CN=BELLMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:31498120000194  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.24 10:03:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**BELLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

<sup>1</sup> Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1º Termo Aditivo - Proc. 03-72-2023 - AcrÃ@scimo quantitativo - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES (1).pdf

Hash: d865dcbo2b38d183c8b1c7f98287f6da4916cboea59b885f384e8c936356f1a

Data da validação: 24/10/2024 10:40:38 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.498.120/0001-94

CPF do representante: \*\*\*336.618-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x105b67a02295f18a

Data da assinatura: 24/10/2024 10:03:52 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco